

Jaraguá do Sul, 14 de outubro de 2025.

Samae/Diretoria Técnica

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de atestados de qualificação técnica apresentados da empresa Ideal Filtros – Dispensa Eletrônica nº 109/2025

Após análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Refilme, verifico que o documento atende integralmente ao requisito previsto no item 11.2.1 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 109/2025, o qual exige a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o descrito no edital.

O atestado emitido pela empresa Sampa1 Serviços de Marketing Ltda., comprova a execução do serviço de locação de oito unidades de estações de reabastecimento de água personalizadas para hidratação do público com água potável e refrigerada, incluindo frete, instalação, acompanhamento técnico, adesivação personalizada e entrega de relatório de impacto ambiental, realizado em evento na cidade de São Paulo nos dias 02 e 03 de julho de 2025. O conteúdo do documento demonstra plena equivalência com o objeto definido no Termo de Referência do certame, que prevê locação de estações de reabastecimento de água com instalação, manutenção técnica durante o período de locação, retirada ao término, adesivação conforme arte fornecida pela contratante, entrega de relatório de impacto e fornecimento de refrigerador externo de apoio.

Diante do exposto, concluo que o atestado apresentado pela empresa Refilme comprova experiência anterior pertinente e compatível com o objeto licitado, evidenciando a capacidade técnica operacional exigida. Assim, dou aceite ao atestado apresentado, reconhecendo o atendimento ao item 11.2.1 do Termo de Referência e autorizando a continuidade da participação da empresa no certame.

Atenciosamente,

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico